



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - INSTALAÇÃO DE BANCO Nº 4841/2017

Aprovado em: 03-05-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para a realização de instalação de banco no ponto de ônibus na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Jardim Califórnia

AVENIDA DOS FERREIRAS, JARDIM CALIFÓRNIA, 38.406-136, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS DA RUA

- JUSTIFICATIVA -

A parada de ônibus no endereço abaixo mencionado, necessita de instalação de banco, pois nessa região tem 3 condomínios com 600 casas cada um. E com isso, a falta de banco no ponto faz com que as pessoas, muitos idosos, mulheres grávidas e com crianças de colo fiquem em pé em total desconforto no período de espera do ônibus.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1